



EDITAL

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002 de 22 de maio

Notificação dos proprietários dos lotes nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do artigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e na alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2002, no âmbito de um procedimento de alteração ao referido alvará, requerido pelo senhor Altino Manuel da Silva Santos, na qualidade de proprietário do prédio sito no Vale do Loureiro ou Vale da Fonte, lote 52, no lugar da Póvoa do Pereiro, da freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, sob o número 3830/20200703.

Assim e para efeitos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, ficam os demais proprietários dos lotes, notificados de que se encontra aberto o período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes poderão consultar o processo de alteração de loteamento (processo de obras n.º 24/2024) no serviço de atendimento do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, durante as horas normais de expediente, no período das 8:30h às 17:00h e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, o qual poderá ser entregue pessoalmente no referido serviço, ou remetido via eletrónica, para o endereço geral@cm-anadia.pt, ou, ainda, via postal, para o endereço Câmara Municipal de Anadia, Largo do Município, 3780-215, Anadia, em qualquer dos casos expedidas até ao termo do prazo fixado.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada do edifício dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia da Moita e no site da autarquia em www-cm-anadia.pt.

Pela Presidente da Câmara,
por delegação de competências de 01/03/2023

**(O Diretor de Departamento de Planeamento
e Gestão do Território)**